

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 005, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a desativação das extensões do Centro Educacional Infantil João Pedro Pelegrini de Souza POLO, ativação das extensões para Escola Municipal José Reis dos Santos, denomina-as, e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Desativa as extensões Creche Júlia Aparecida Mendes Coimbra e Creche Maísa Pereira de Arruda do Centro Educacional Infantil João Pedro Pelegrini de Souza POLO.

Art. 2º Ativa e denomina as extensões para a Escola Municipal José Reis dos Santos:

I - Extensão Júlia Aparecida Mendes Coimbra, localizada na Rua Antônio Eufrasio da Silva, 406, Lagoa Bonita.

II - Extensão Presidente Castelo, localizada na Rua São Pedro, 319, Presidente Castelo.

III - Extensão Vila União, localizada na Rua São Januário, 05, Vila União.

VI - Extensão Maísa Pereira de Arruda, localizada na Rua Maria Antonia da Conceição, 500, Porto Vilma.

Art. 3º Altera-se o nome da Escola Municipal José Reis dos Santos para Escola Municipal José Reis dos Santos - POLO.

Art. 4º Altera-se o nome do Centro Educacional Infantil João Pedro Pelegrini de Souza POLO para Centro Educacional Infantil João Pedro Pelegrini de Souza.

Art. 5º Altera-se o nome da Escola Elizabete Lucena Campos POLO para Escola Municipal Elizabete Lucena Campos.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as Leis Municipais n. 679, de 03 de outubro de 2018, n. 680 de 25 de outubro de 2018 e n. 826, de 11 de maio de 2023 retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, em 22 de abril de 2024.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Outros atos

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e Chariene de Oliveira Nogueira, inscrita no CPF sob o nº.009.724.621-20

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como assistente administrativo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$1.908,05 (mil, novecentos e oito reais e cinco centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 01 de abril de 2024 á 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: Paulo Eduardo Firmino Siqueira - secretário municipal de Saúde, e Chariene de Oliveira Nogueira - contratada.

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2024.